



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) <i>Luiz Otávio F. Coelho (Pardal)</i>	Data
---	------

IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO

Bairro <i>Santa Efigênia</i>	Loteamento	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) <i>Servidão</i>
---------------------------------	------------	---

Nome atual ou Ponto de Referência: <i>Servidão Sebastião Pinto da Silva</i>
--

Nome Proposto: <i>Valdemiro Pinto da Silva</i>

À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a),
Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima.

Em ____/____/____.

[Assinatura]
Vereador(a)

PESQUISA REALIZADA	LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação?	Não ☐
Não ☐	Sim ☐ Lei nº _____. Em ____/____/____.
Sim ☐ Lei nº ____/____.	

OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)

SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
A pesquisa inclui dados em anexo?

NÃO ☐

SIM ☐

Em ____/____/____.

Nome ou Carimbo/Assinatura

De: SEMAUR
Para: SG

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é:

VIÁVEL ☐

INVIÁVEL ☐

Em ____/____/____.

Secretário (a) – SEMAUR/PJF

CONCLUSÃO

De: SG
Ao(À) Vereador (a)

Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa.

Em ____/____/____.

Secretário (a) – SG/PJF

1 - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).

Google Maps

Servidão Sebastião Pinto da Silva - Santa Efigenia



Imagens ©2024 Airbus, Dados do mapa ©2024 10 m

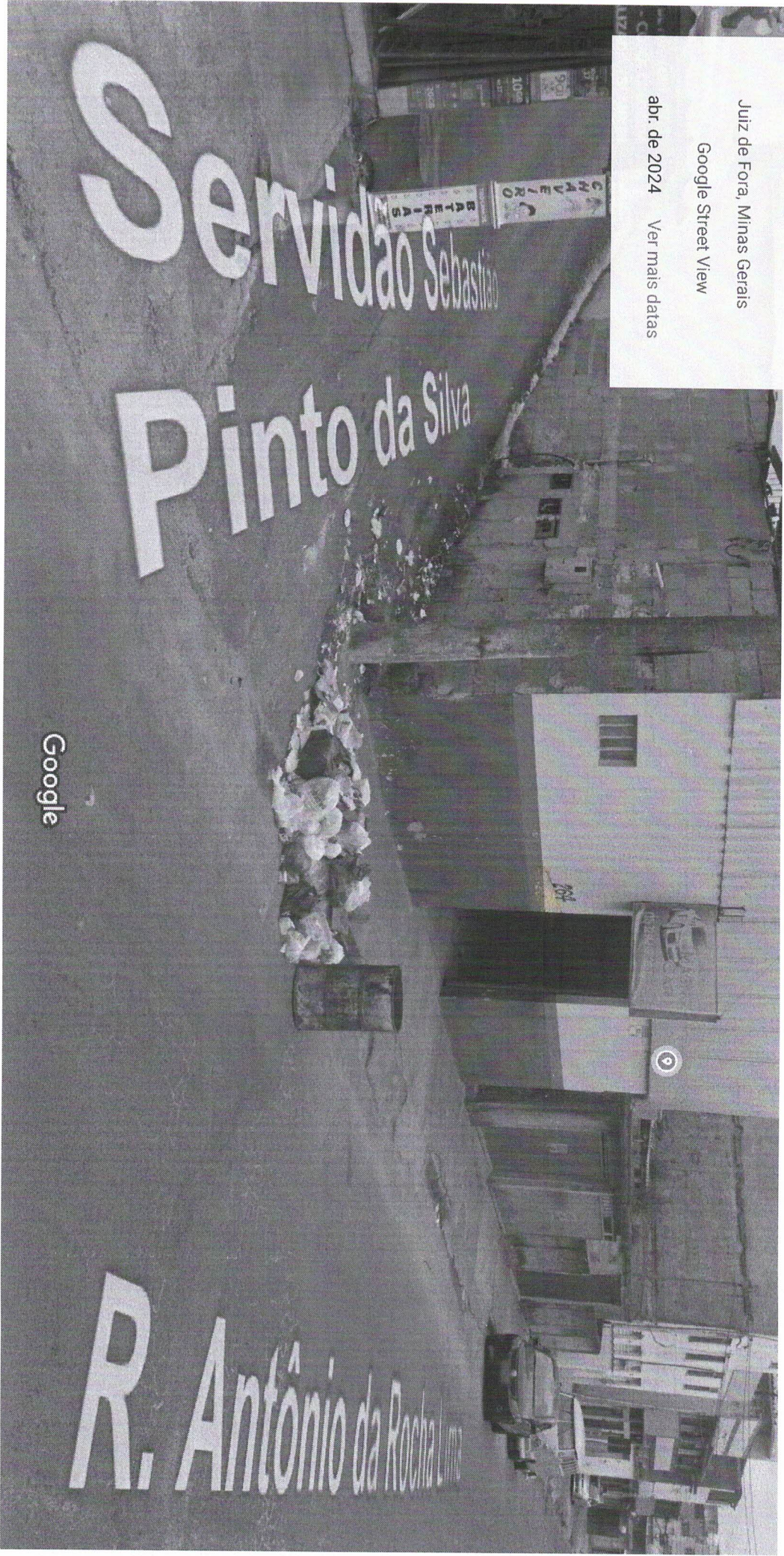
Google Maps

267 R. Antônio da Rocha Lima

Juiz de Fora, Minas Gerais

Google Street View

abr. de 2024 Ver mais datas



Captura da imagem: abr. de 2024 © 2024 Google



Ofício nº 3437/2024/SG

Juiz de Fora, 17 de setembro de 2024

Exmº. Sr. Vereador
Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal
Rua Halfeld, 955 - Gabinete 504
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro Público
Nome proposto: Servidão Valdemiro Pinto da Silva

Assunto: Informações (presta)

Exmo. Sr. Vereador,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Vossa Excelência a resposta referente à Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo parecer emitido pela Secretaria da Fazenda (SF) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 3- 85.935/2024

De: Renan O. - SF - SSAFI- DCIM - SIAU

Para: DACOL - PRT - DACOL - Protocolo - A/C Raphael F.

Data: 16/09/2024 às 15:09:05

Setores envolvidos:

SF - SSAFI- DCIM, SF - SSAFI- DCIM - SIAU, DACOL - PRT

Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

SF/SSAFI/DCIM/SIAU

Prezado Supervisor,

Em atendimento à Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público, temos a acrescentar:

- 1) Inexistência de restrições de passagem, quando em área particular: **Não há;**
- 2) O logradouro possui denominação oficial por meio de Lei ou Decreto: **Não possui;**
- 3) O nome proposto já está atribuído a outro logradouro: **Não está;**
- 4) O logradouro está consolidado no contexto urbano: **Está;**
- 5) A localização exata do logradouro: **Em anexo;**

Portanto somos pela **viabilidade** da proposta.

Atenciosamente,

Renan Oliveira

Supervisão de Informações e Atualizações Urbanísticas

Supervisor

TNM1 - Edificações

Anexos:

servidao_valdemiro_pinto_da_silva.pdf

Servidão Valdemiro Pinto da Silva



16/09/2024, 15:05:11

Logradouros 29/07/2024

1:1,128

0 0.01 0.01 0.03 0.03 mi

0 0.01 0.01 0.03 0.05 km

Source: Esri, Maxar, Earthstar Geographics, and the GIS User Community

Assinado por 1 pessoa: RENAN LUIZ SILVA OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nizderiora.100c.com.br/verificacao/> S8C-ABR-3-7788-CA7C e informe o código 1 S8C-ABR-3-7788-CA7C